



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 338/2025

Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 122/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 122/2025 que “ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.023, DE 06 DE MARÇO DE 2013, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVOS À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””, aprovado na Sessão Ordinária de 17/11/2025.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente